



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara, em caráter excepcional, ponto facultativo na Escola Superior do Ministério Público da União nos dias 13 e 14 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 107, inciso XIV do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a realização em Brasília, da XI Cúpula dos Países do BRICS, que reunirá as delegações do Brasil, Rússia, Índia e África do Sul nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, ocasionando o fechamento por 48 horas da Esplanada dos Ministérios (vias S1 e N1), vias adjacentes (S2 e N2) e Setor de Clubes Esportivos Sul, em razão dos procedimentos de segurança que serão adotados;

CONSIDERANDO a interdição do Eixo Monumental e algumas vias de acesso, causando grande dificuldade de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º - artigo 1º da Portaria SG/MPU nº 4, de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a uniformidade no funcionamento entre a Escola Superior do Ministério Público da União e a Procuradoria da República no Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias 13 e 14 de novembro de 2019;

Art. 2º As Secretarias poderão determinar escala de plantão, excepcionalmente, nos casos em que houver necessidade de manutenção dos serviços;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 12/11/2019, às 16:43 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0199633** e o código CRC **F1CE74D1**.

Processo nº: 0.01.000.1.004835/2019-57

ID SEI nº: 0199633